



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA – 16 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 159/2024:** TORNAR SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA N.º 243, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015, QUE VERSA SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
16 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DA FEIRA**

**PORTARIA Nº 159/2024
DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Torna sem efeito a Portaria nº 243/2015 e Constitui o Comitê Municipal de Controle da Dengue, Zica, e Chikungunya e Mobilização Social e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a responsabilidade do gestor municipal no cumprimento das metas do Programa Nacional de Controle da Dengue, instituído pelo Ministério da Saúde, em 24 de julho de 2002.

CONSIDERANDO que é prioritário no Programa Municipal de Controle da Dengue, e Chikungunya a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* nos domicílios;

CONSIDERANDO que as ações setoriais e intersetoriais são fundamentais para a prevenção e controle da Dengue, Zica e Chikungunya;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as disposições da Portaria nº 243, de 10 de setembro de 2015, que versa sobre a constituição do Comitê Municipal de Controle da Dengue e Mobilização Social e dá outras providências;

Art. 2º. Instituir o dia 10 de maio de cada ano, como o dia Municipal de Mobilização Contra a Dengue, Zica e Chikungunya;

Art. 3º Criar o Comitê Municipal de Mobilização Contra a Dengue, Zica e Chikungunya, com a finalidade de monitorar, propor e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Controle da Dengue;

Art. 4º. Designar para integrar a Comissão de que trata o parágrafo anterior,

www.conceicaodafeira.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
16 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

representantes das Instituições a seguir, que deverá contrair com representantes do governo e da sociedade civil;

Art. 5ª. O comitê será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde ou pelo preposto indicado pela mesma.

Instituições:

Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Luciane Labriola Miranda Cardozo Suplente: Albérica Santos de Souza Silva
Coordenação Vigilância epidemiológica	Titular: Nádia Cristina Matos Coelho Suplente: Drielly Isla da Silva Araújo
Coordenação Atenção Básica	Titular: Janeide da Silva Paes Suplente: Sarah Vieira Brandão
Unidade Hospitalar Maria Teodora Leal	Titular: Vanessa Marques do Amaral Suplente: Fabiana Lauton Prates
Conselho Municipal de Saúde	Titular: Gerpaula Pinheiro Conceição Suplente: Gabrielle Correia Pereira
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Joelma Lessa Conceição Suplente: Maria Cristina dos Anjos Ramos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Obras	Titular: Ronaldo Conceição dos Santos Suplente: Luiz Gustavo Souza P Papa
Associação dos Agentes comunitários e de Endemias	Titular: Ana Paula Conceição de Carvalho Suplente: Ednalva Bispo Gonzaga
Coordenação Vigilância Sanitária	Titular: Paulo Cesar Freitas Fernandes Suplente: Marcos Felipe Neris
Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF	Titular: Elane Conceição de Souza Matias Suplente: Paula Roseyla Lopes Guimarães

Art. 6º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
16 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO
DA FEIRA

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL